ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 6º, inciso XX, e art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Locação de veículos automotores com motorista – van (regime mensal e de diária) e ônibus (regime de diária)

Órgão	Prefeitura Municipal de Soure/PA
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD (Órgão Gerenciador do Registro de Preços)
Processo Administrativo	nº 00003.20260820/0001-62
Documento de origem	Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608200001, de 20/08/2026, subscrito por Murilo Cristo Garrido
Intenção de Registro de Preços	IRP nº 202600002, de 21/08/2026 – encerrada em 01/09/2026 sem manifestação de órgãos participantes
Pesquisa de preços	Relatório de Pesquisa de Preços e Memória de Cálculo, de 28/08/2026 (08 instrumentos públicos)
Objeto	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, do tipo van (regime mensal e regime de diária) e do tipo ônibus (regime de diária), com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Soure e de suas Secretarias
Valor global estimado	R$ 1.063.731,24 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)
Equipe de Planejamento	Marivaldo Sarmento Sena (Presidente – Mat. 1516); Luiz Claudio Pimentel Santos (Membro – Mat. 3303); Kesia Moura de Moura (Suplente – Mat. 2360)

1. DA INTRODUÇÃO E DA FINALIDADE DO ESTUDO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar constitui o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servindo de base ao Termo de Referência, nos exatos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021. Não se trata de peça meramente formal: é o instrumento pelo qual a Administração demonstra, de maneira motivada e documentalmente lastreada, que a necessidade existe, que a solução eleita é a mais adequada entre as alternativas reais disponíveis e que a contratação é técnica e economicamente viável.

1.2. O estudo foi elaborado pela Equipe de Planejamento indicada no DFD nº 202608200001, a partir dos elementos que instruem os autos, notadamente: (i) o Documento de

Formalização de Demanda; (ii) o resultado da Intenção de Registro de Preços nº 202600002; (iii) o Relatório de Pesquisa de Preços e a respectiva Memória de Cálculo, datados de 28/08/2026, acompanhados de 08 (oito) instrumentos públicos de contratações similares; e (iv) referências de mercado coletadas para fins exclusivamente comparativos na análise das alternativas.

1.3. A estrutura observa os incisos I a XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com integral atendimento dos elementos de apresentação obrigatória elencados no § 2º do mesmo dispositivo (incisos I, IV, VI, VIII e XIII), adotando-se, subsidiariamente e como referencial de boas práticas, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e as orientações consolidadas pelo Tribunal de Contas da União na publicação *Licitações & Contratos: orientações e jurisprudência do TCU* (5ª ed., 2024).

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I)

2.1. Do contexto territorial e logístico do Município

2.1.1. O Município de Soure integra o Arquipélago do Marajó, e o seu acesso à Capital do Estado — onde se concentram os órgãos estaduais e federais com os quais a Administração Municipal mantém relação permanente, tais como Secretarias de Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, instituições financeiras oficiais e entidades de capacitação — depende de travessia fluvial, circunstância que prolonga significativamente os deslocamentos e faz com que uma viagem institucional de ida e volta consuma, em regra, jornadas integrais e, com frequência, mais de um dia-calendário.

2.1.2. No âmbito interno, a atuação das Secretarias Municipais não se restringe à sede urbana: abrange praias, vilas, comunidades e áreas rurais do território municipal, onde se desenvolvem ações de saúde, assistência social, educação, meio ambiente, agricultura e pesca, as quais demandam o deslocamento conjunto de equipes técnicas, materiais de apoio e usuários de programas públicos. Essa realidade, própria do território insular, impõe à Administração a necessidade de dispor de meios de transporte coletivo confiáveis, com motorista habilitado e com capacidade compatível com o transporte de grupos.

2.2. Do problema a ser resolvido

2.2.1. Conforme consignado no DFD, a Prefeitura Municipal e suas Secretarias apresentam duas espécies de demanda de transporte, de naturezas distintas e que, por isso mesmo, reclamam tratamentos distintos:

a) **demanda contínua e previsível**: deslocamentos rotineiros de servidores e equipes técnicas vinculados às atividades administrativas, institucionais e operacionais, que se repetem diariamente ao longo de todo o exercício e exigem a disponibilidade permanente de ao menos 01 (um) veículo de transporte coletivo de pequeno porte;

b) **demanda eventual, variável e frequentemente simultânea**: viagens institucionais, participação em reuniões, capacitações, ações intersetoriais, atividades externas, eventos públicos e transporte de grupos, cuja ocorrência não é uniforme ao longo dos meses, que pode concentrar-se em datas específicas e que, por vezes, exige mais de um veículo no mesmo período, inclusive de maior capacidade (ônibus).

2.2.2. O DFD registra, ainda, a **ausência ou insuficiência de veículos** aptos a atender essas demandas, e a diretriz de que a solução deve conferir disponibilidade operacional **sem imobilização de recursos** na aquisição imediata de frota, transferindo à contratada os encargos de disponibilização do veículo, do motorista e da manutenção.

2.3. Das consequências da não contratação

2.3.1. A não contratação, ou a contratação inadequada, acarretaria os seguintes prejuízos, já identificados no DFD e ratificados por esta Equipe:

a) indisponibilidade de transporte para o cumprimento de agendas institucionais e de atividades externas, com risco de perda de prazos perante órgãos estaduais, federais e de controle;

b) atraso ou cancelamento de ações administrativas, técnicas e institucionais, com reflexo direto na execução de programas e políticas públicas;

c) impossibilidade de deslocamento simultâneo de equipes de diferentes Secretarias e de transporte coletivo de grupos (delegações, usuários de programas, servidores em capacitação);

d) comprometimento da eficiência operacional e da continuidade de determinados serviços públicos, em afronta ao princípio da continuidade do serviço público e ao dever de eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

e) elevação de custos decorrente de contratações pontuais, emergenciais e não planejadas, com preços desprovidos de competitividade e em desalinho com o princípio do planejamento (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

2.4. Da natureza do serviço

2.4.1. **Serviço comum.** O objeto enquadra-se no conceito de serviço comum (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021), porquanto seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado — tipo e capacidade do veículo, idade máxima, itens de segurança e conforto, habilitação do condutor e unidade de medida (mês ou diária) —, o que atrai a modalidade pregão, na forma do art. 29 do mesmo diploma.

2.4.2. **Serviço contínuo.** A necessidade é permanente e se prolonga por todo o exercício, caracterizando serviço contínuo (art. 6º, inciso XV), inclusive quanto aos itens remunerados por diária, que atendem a demanda eventual, porém recorrente e indispensável ao funcionamento regular da Administração, o que autoriza a adoção dos prazos de vigência e prorrogação previstos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.4.3. **Ausência de dedicação exclusiva de mão de obra.** O serviço não se enquadra no regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inciso XVI), pois o núcleo da prestação é a disponibilização do bem (veículo) operado por condutor da contratada, que detém o poder de designar, substituir e escalar os motoristas, sendo a remuneração fixada por unidade de disponibilidade do veículo (mês ou diária), e não por posto de trabalho. Por essa razão, não se aplicam a conta vinculada nem a repactuação por convenção coletiva, adotando-se o reajuste por índice (art. 25, § 7º).

2.4.4. **Grau de prioridade.** A demanda foi classificada como de prioridade **ALTA** no DFD, classificação que esta Equipe ratifica, dada a transversalidade do serviço, que dá suporte operacional a todas as Secretarias Municipais.

2.4.5. **Previsão de Contratação**. Se pretende realizar a contratação na data de 01/10/2026.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II)

3.1. A presente contratação **não se encontra prevista** no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, conforme expressamente declarado no item 7 do DFD. A necessidade foi consolidada posteriormente à elaboração do planejamento anual, em razão da identificação e do dimensionamento superveniente das demandas de transporte das Secretarias Municipais.

3.2. A ausência de previsão no PCA não constitui impedimento absoluto à contratação, desde que devidamente motivada nos autos, uma vez que o plano é instrumento de governança destinado a racionalizar as contratações e a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico (art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021), e não óbice ao atendimento de necessidade superveniente e comprovada. A motivação consta do DFD e é aqui reiterada: a demanda é real, atual, transversal e de prioridade alta, e a sua não satisfação comprometeria a continuidade de serviços públicos.

3.3. Recomenda-se, como providência de conformidade, a atualização do PCA 2026, caso exista procedimento municipal de revisão, e a inclusão obrigatória da contratação — ou de sua eventual prorrogação — no PCA do exercício de 2027, com base nos dados de consumo que serão produzidos pela própria execução contratual (item 7.7 deste Estudo).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III)

4.1. Requisitos de negócio

a) disponibilidade continuada, durante 12 (doze) meses, de 01 (um) veículo tipo van com motorista, à disposição da Administração nos dias úteis, para as rotinas administrativas e operacionais;

b) disponibilidade, sob demanda e mediante Ordem de Serviço, de vans e ônibus com motorista, inclusive de mais de uma unidade no mesmo período, para demandas eventuais, simultâneas ou de transporte coletivo de grupos;

c) quilometragem livre, sem limitação de percurso dentro do regime contratado;

d) manutenção preventiva e corretiva, pneus, lubrificantes, seguros, licenciamento, motorista e substituição de veículos por conta da contratada; combustível por conta da contratante;

e) apresentação dos veículos no Município de Soure (ou no ponto de partida indicado na Ordem de Serviço), sendo a mobilização e a desmobilização encargos da contratada;

f) remuneração por unidades de medida objetivas e verificáveis (mês e diária), com medição documentada e vinculação do pagamento aos resultados (Instrumento de Medição de Resultado – IMR).

4.2. Requisitos técnicos mínimos dos veículos

Requisito	Van (Itens 01 e 02)	Ônibus (Item 03)
Capacidade	Mínimo de 15 (quinze) passageiros sentados, além do motorista (configuração 15+1 ou superior)	Mínimo de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do motorista
Combustível / motor	Diesel	Diesel
Idade máxima	7 (sete) anos, contados do ano de fabricação, na data da apresentação do veículo	10 (dez) anos, contados do ano de fabricação, na data da apresentação do veículo
Climatização	Ar-condicionado em pleno funcionamento na cabine e no salão de passageiros	Ar-condicionado em pleno funcionamento em todo o salão
Conforto	Bancos estofados; iluminação interna	Poltronas estofadas reclináveis (tipo soft ou superior); porta-pacotes interno; bagageiro externo
Segurança	Cintos de segurança em todos os assentos; freios ABS; direção hidráulica ou elétrica; registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (art. 105, II, do CTB); equipamentos obrigatórios do CONTRAN	Cintos de segurança em todas as poltronas; registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (art. 105, II, do CTB); saídas de emergência; equipamentos obrigatórios do CONTRAN
Documentação	CRLV vigente; verificação metrológica do registrador válida; seguros exigidos no TR	CRLV vigente; verificação metrológica do registrador válida; seguros exigidos no TR

4.2.1. **Harmonização com o DFD.** As especificações preliminares do DFD (van para 16 passageiros; ônibus de 46 lugares) foram refinadas por esta Equipe, como expressamente previsto no próprio DFD. A configuração "15 passageiros + motorista" corresponde aos 16 lugares indicados e à configuração padronizada pelos fabricantes de vans de passageiros; a capacidade mínima de 44 passageiros para o ônibus abrange o veículo de 46 lugares originalmente indicado e amplia a competitividade, admitindo os modelos rodoviários mais

difundidos no mercado regional. Ambas as definições guardam correspondência com as especificações das contratações paradigmáticas que compõem a pesquisa de preços, preservando a coerência entre o objeto licitado e o preço estimado.

4.2.2. **Idade máxima.** A limitação etária visa assegurar segurança, confiabilidade mecânica e continuidade do serviço, reduzindo o risco de panes em deslocamentos que envolvem travessias e percursos com infraestrutura viária limitada. Os parâmetros de 7 e 10 anos situam-se em posição intermediária entre os adotados nas contratações pesquisadas (a exemplo de ano/modelo 2015 a 2025 em Santarém/PA, não inferior a 2019 em Tracuateua/PA e máximo de 5 anos em Tucuruí/PA), equilibrando qualidade e amplitude da competição.

4.3. Requisitos legais, regulatórios e de sustentabilidade

a) seguro de responsabilidade civil facultativa de veículos (danos materiais e corporais a terceiros) e seguro de acidentes pessoais de passageiros, nos valores mínimos fixados no Termo de Referência;

b) obtenção, pela contratada, das autorizações de viagem ou de fretamento eventualmente exigíveis pela regulamentação estadual ou federal para a natureza do deslocamento, como condição de execução — e não de habilitação —, em observância à Súmula nº 272 do TCU;

c) observância dos limites de emissão do PROCONVE, manutenção preventiva regular, destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis (Resolução CONAMA nº 416/2009) e de óleos lubrificantes usados (Resolução CONAMA nº 362/2005), em atenção ao art. 5º e ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Requisitos de qualificação (proporcionalidade)

4.4.1. Serão exigidas as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira nos moldes dos arts. 66, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, e qualificação técnico-operacional mediante atestado(s) de prestação de serviço de locação de veículos de transporte de passageiros com motorista, compatível(is) com o item, em quantitativos mínimos de 20% (vinte por cento) do quantitativo estimado — patamar sensivelmente inferior ao limite de 50% do art. 67, § 2º, e alinhado à Súmula nº 263 do TCU —, admitido o somatório de atestados.

4.4.2. **Não** será exigida a propriedade prévia dos veículos nem a sua disponibilidade na fase de habilitação, bastando declaração formal de disponibilidade na data da execução, sob pena de impor ao licitante custos anteriores à celebração do contrato, em afronta à Súmula nº 272 do TCU. A efetiva adequação dos veículos e motoristas será aferida em vistoria prévia ao início da execução, prevista no Termo de Referência.

4.5. Demais requisitos

a) **Vigência:** Ata de Registro de Preços de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (art. 84); contratos de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

b) **Subcontratação:** vedada, por se tratar de prestação de natureza pessoal quanto à responsabilidade pela frota e pelos condutores, admitindo-se, contudo, que o veículo seja de propriedade de terceiro, desde que a contratada detenha a sua posse legítima (locação, arrendamento ou instrumento equivalente);

c) **Consórcio:** não admitido, dada a baixa complexidade técnica do objeto e a pluralidade de fornecedores aptos a executá-lo individualmente, conforme demonstrado no levantamento de mercado;

d) **Garantia contratual:** não será exigida (art. 96), considerando que a remuneração ocorre somente após a medição do serviço efetivamente prestado, com possibilidade de glosas e retenções, o que torna a garantia onerosa e desproporcional ao risco;

e) **Tratamento favorecido a ME/EPP:** aplicável nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º da Lei nº 14.133/2021), não sendo cabível a participação exclusiva do art. 48, I, daquela Lei Complementar, porquanto todos os itens superam o valor de R$ 80.000,00.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS (art. 18, § 1º, V, e art. 44)

5.1. Metodologia

5.1.1. O levantamento de mercado foi conduzido mediante: (i) exame das contratações públicas similares juntadas aos autos, que revelam os modelos de contratação efetivamente praticados pela Administração Pública no Estado do Pará; (ii) consulta a referências de mercado para aquisição de veículos equivalentes, com a finalidade exclusiva de viabilizar a comparação "compra × locação" imposta pelo art. 44 da Lei nº 14.133/2021; e (iii) análise de custo-benefício, riscos e aderência de cada alternativa à necessidade descrita na Seção 2.

5.2. Panorama das soluções praticadas no mercado

Ente / instrumento	Modelo de contratação observado
Santarém/PA – SEMG – RP Eletrônico nº 003/2026	Modelo **híbrido**: locação contínua (mensal) e sob demanda (diária), com motorista, abrangendo van (15 lugares), micro-ônibus e ônibus (44 passageiros)
IFPA – ARP nº 07/2026 (UASG 158135)	Transporte com condutor (micro-ônibus e ônibus) e locação sem condutor (van, pickup e passeio), por diária
Tracuateua/PA – RP nº 9.2026-00031-SRP-SEMAD	Locação mensal de van (16 lugares incluindo o condutor), micro-ônibus acessível e veículos leves
Colares/PA – RP Eletrônico nº 0004/2025	Modelos combinados: van mensal (motorista pela contratante), van por diária com motorista e ônibus remunerado por quilômetro rodado
Santarém Novo/PA – RP nº 9.2026-280401	Locação mensal de van de 20 passageiros
Tucuruí/PA – FMS – Contrato nº 20260130	Locação de van, micro-ônibus e ônibus com motorista e combustível pela contratada, remunerada por unidade de utilização (TFD)
Jacundá/PA – PE nº 92026004/2026	Ônibus de 45 passageiros com motorista, por diária, combustível pela contratante
Canaã dos Carajás/PA – FMDS – RP nº 097/2026	Van executiva e micro-ônibus com motorista, por diária

5.2.1. O quadro evidencia mercado maduro, com pluralidade de fornecedores sediados no Estado do Pará e coexistência de diversos modelos — mensal, por diária e por quilômetro; com e sem motorista; combustível atribuído a uma ou a outra parte —, o que confirma a existência de alternativas reais a serem comparadas e a viabilidade de ampla competição.

5.3. Alternativas identificadas e sua avaliação

5.3.1. **Alternativa A0 – Manutenção da situação atual (frota própria existente).** Descartada. O DFD atesta a ausência ou insuficiência de veículos para as demandas descritas; manter a situação atual significa aceitar integralmente os riscos listados no item 2.3, o que é incompatível com o dever de eficiência.

5.3.2. **Alternativa A1 – Aquisição de veículos próprios.** Em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram considerados custos e benefícios da compra. A título de referência comparativa, o portal do governo (https://portalgoverno.com.br/product/van-mercedes-benz-sprinter-417-9/) indica o valor de **R$ 373.500,00** para van de passageiros 17 lugares a diesel, ano-modelo 2026; e o Município de Roncador/PR homologou, em fevereiro de 2026, a aquisição de ônibus rodoviário zero-quilômetro por **R$ 1.325.000,00** (Pregão nº 77/2025) (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=103). Tais valores traduzem apenas o custo do bem, sem motorista, manutenção, seguro, pneus ou substituição. O custo de aquisição da van equivale a cerca de 1,58 vez o custo anual estimado do Item 01 (R$ 181.760,04), que já inclui todos esses encargos; o do ônibus equivale a aproximadamente **4,95 anos** do custo anual estimado do Item 03 (R$ 267.570,00), para um veículo cuja utilização projetada é de 180 diárias por ano, isto é, ociosidade de cerca de metade dos dias do ano. Somam-se a isso a necessidade de despesa de capital e de dotação específica, o prazo de fabricação e encarroçamento, a manutenção especializada fora da ilha, a depreciação, os seguros e a indisponibilidade do bem durante reparos, sem veículo reserva. Alternativa **descartada**, por ser economicamente desvantajosa e operacionalmente mais arriscada.

5.3.3. **Alternativa A2 – Locação sem motorista (condução por servidores).** Descartada. Exigiria a alocação de servidores com CNH categoria "D", curso especializado de transporte coletivo e exame toxicológico, retirando-os de suas atribuições e gerando encargos de jornada extraordinária e de diárias de viagem, além de concentrar na Administração o risco pelos danos causados na condução. A solução também contraria a diretriz expressa do DFD de transferir à contratada o encargo do motorista.

5.3.4. **Alternativa A3 – Locação com motorista exclusivamente por diárias (inclusive para a demanda contínua).** Descartada para a demanda contínua. O preço mensal

estimado da van (R$ 15.146,67) equivale a apenas **8,87 diárias** (R$ 1.706,67 cada). Considerando a média de 21 dias úteis mensais, o atendimento da demanda contínua por diárias custaria **R$ 35.840,07 por mês**, contra R$ 15.146,67 no regime mensal — diferença de **R$ 20.693,40 por mês (57,74%)** e de **R$ 248.320,80 por ano**. O regime de diária, contudo, é o adequado para a demanda eventual, como adiante se demonstra.

5.3.5. **Alternativa A4 – Locação com motorista exclusivamente em regime mensal, com frota dimensionada para os picos.** Descartada. A demanda eventual é irregular e concentrada em datas específicas, podendo exigir diversos veículos no mesmo dia e nenhum em outros. Dimensionar a frota mensal pelo pico implicaria pagamento integral por veículos ociosos durante a maior parte do mês, uma vez que a remuneração mensal é devida independentemente da utilização. O regime mensal é vantajoso apenas quando o mesmo veículo é utilizado por mais de aproximadamente 9 dias no mês, condição presente somente na demanda contínua (Item 01).

5.3.6. **Alternativa A5 – Transporte fretado remunerado por quilômetro rodado.** Descartada. O modelo existe no mercado (v.g., Colares/PA remunera ônibus por quilômetro), mas não remunera o tempo de disponibilidade do veículo — espera em eventos, filas de travessia, pernoites —, que é inerente às demandas de Soure, nas quais o veículo permanece à disposição por toda a jornada e os trechos rodoviários são curtos em relação ao tempo total do deslocamento. O critério quilométrico induziria propostas inexequíveis ou litígios de medição, além de exigir controle odométrico mais complexo. A diária é a unidade de medida que melhor reflete a prestação.

5.3.7. **Alternativa A6 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ("carona").** Descartada. As atas vigentes identificadas no levantamento (a exemplo de Santarém/SEMG e IFPA) apresentam quantitativos que, submetidos ao limite de 50% por órgão aderente (art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), não cobrem a demanda de Soure — a ata de Santarém registra 150 diárias de van e 150 de ônibus, o que permitiria aderir a no máximo 75 diárias de cada —, além de apresentarem especificações e regimes que não coincidem integralmente com a solução definida (condutor, capacidade, combustível) e fornecedores sediados em regiões distantes, com elevado custo de mobilização para o território insular. A

adesão dependeria, ainda, da anuência do gerenciador e do fornecedor e da demonstração de vantagem exigida pelo art. 86, § 2º.

5.3.8. **Alternativa A7 – Transporte regular de passageiros (passagens ou reembolso).** Descartada como solução principal. O transporte regular não atende ao deslocamento de grupos com horários definidos pela Administração, nem às ações em comunidades e áreas rurais, nem ao transporte de materiais de apoio. Permanece útil apenas como meio complementar para deslocamentos individuais.

5.3.9. **Alternativa A8 – Locação em modelo híbrido: regime mensal para a demanda contínua e regime de diária para a demanda eventual (SOLUÇÃO PROPOSTA).** Combina a economicidade do regime mensal para o uso permanente (economia de 57,74% em relação à diária) com a flexibilidade do regime de diária para demandas eventuais e simultâneas, pagas somente quando efetivamente utilizadas. Transfere à contratada os riscos de manutenção, substituição e seguros, e é o modelo praticado por contratações similares no Estado (Santarém/SEMG adota exatamente a combinação "contínua e sob demanda").

5.4. Matriz comparativa das alternativas

5.4.1. Para objetivar a comparação, cada alternativa foi avaliada pela Equipe de Planejamento segundo seis critérios, com notas de 1 (muito desfavorável) a 5 (muito favorável):

Critério	A0	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8
Economicidade	1	1	3	2	2	3	3	3	5
Atendimento integral da necessidade	1	4	3	5	5	3	2	1	5
Flexibilidade à demanda variável	1	2	3	5	2	4	3	2	5
Risco operacional (quanto maior a nota, menor o risco)	1	2	2	4	4	2	3	2	4
Encargos administrativos para o Município	4	1	2	4	4	2	4	3	4
Viabilidade jurídica e prazo de implantação	5	2	3	5	5	3	3	4	5
TOTAL	**13**	**12**	**16**	**25**	**22**	**17**	**18**	**15**	**28**

5.4.2. A Alternativa A8 obteve a maior pontuação em todos os critérios relevantes, sendo a única que concilia economicidade na demanda contínua e flexibilidade na demanda

eventual. Conclui-se, portanto, que a **solução híbrida de locação com motorista é a mais adequada e vantajosa** para a Administração.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII)

6.1. A solução consiste no **registro de preços**, mediante **pregão eletrônico** com critério de julgamento **menor preço por item**, para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos com motorista, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII), nos seguintes itens:

Item	Descrição sintética	Unidade	Qtde	Código de catálogo (DFD)
01	Locação de veículo tipo VAN, mínimo 15 passageiros + motorista, diesel, com ar-condicionado – regime mensal	Mês	12	15228158
02	Locação de veículo tipo VAN, mínimo 15 passageiros + motorista, diesel, com ar-condicionado – regime de diária	Diária	360	18909882
03	Locação de veículo tipo ÔNIBUS, mínimo 44 passageiros + motorista, poltronas reclináveis, porta-pacotes, ar-condicionado – regime de diária	Diária	180	18909896

6.2. **Encargos incluídos no preço:** veículo; manutenção preventiva e corretiva; pneus e lubrificantes; seguros; licenciamento e tributos do veículo; substituição em caso de pane, sinistro ou reprovação; mobilização e desmobilização até o Município de Soure, inclusive o combustível consumido nesses deslocamentos; guarda e estacionamento na base; quilometragem livre; tributos, lucro e demais custos diretos e indiretos.

6.3. **Encargos da contratante:** combustível (óleo diesel) consumido nos deslocamentos determinados pela Administração, fornecido por meio da sistemática de abastecimento regularmente instituída pelo Município; e tarifas de travessia fluvial, pedágios e estacionamentos pagos exigidos pelo roteiro definido na Ordem de Serviço, custeados diretamente pela contratante ou, excepcionalmente, reembolsados mediante comprovante fiscal, sem taxa de administração. A atribuição desses custos à Administração é deliberada: são variáveis conforme o roteiro e, se incluídos na diária, elevariam o preço de todas as diárias, inclusive daquelas que não os demandam.

6.4. **Ciclo de vida da solução:** planejamento (DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR) → seleção do fornecedor (pregão eletrônico) → assinatura da Ata de Registro de Preços → celebração dos contratos e emissão das Ordens de Serviço → vistoria prévia de veículos e

motoristas → execução (Item 01 contínuo; Itens 02 e 03 por demanda) → medição mensal com Boletins Diários de Utilização e aplicação do IMR → recebimento provisório e definitivo → pagamento → avaliação de desempenho e decisão sobre prorrogação ou nova contratação.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DA MEMÓRIA DE CÁLCULO (art. 18, § 1º, IV)

7.1. Premissas metodológicas

a) os quantitativos-base foram fixados pela área requisitante no DFD e confirmados por esta Equipe para o período de 12 (doze) meses;

b) adotou-se o calendário de referência de 252 dias úteis por ano (média de 21 dias úteis por mês);

c) inexistindo nos autos série histórica consolidada de contratação idêntica, a estimativa foi construída por **projeção por categoria de demanda**, a partir das finalidades descritas no DFD, e validada por **comparação (benchmarking)** com os quantitativos registrados nas contratações similares juntadas aos autos;

d) tratando-se de registro de preços, os quantitativos constituem **estimativa máxima**, não gerando obrigação de consumo integral (art. 83 da Lei nº 14.133/2021), o que protege o erário contra o risco de superestimativa;

e) considerou-se a peculiaridade logística insular: deslocamentos à Capital consomem, em regra, 2 (duas) diárias (ida e retorno), em razão do tempo de travessia.

7.2. Item 01 – Van, regime mensal: 12 meses

7.2.1. **Memória de cálculo:** 01 veículo × 12 meses = **12 meses**. O quantitativo corresponde à disponibilização continuada de um veículo durante todo o período contratual, destinado às rotinas administrativas diárias. A demanda contínua ocupa o veículo durante os cerca de 21 dias úteis de cada mês, patamar muito superior ao ponto de equilíbrio de 8,87 diárias a partir do qual o regime mensal se torna mais econômico que o de diária (item 5.3.4).

7.3. Item 02 – Van, regime de diária: 360 diárias

7.3.1. O quantitativo equivale à média de 30 diárias mensais, distribuídas entre as categorias de demanda eventual descritas no DFD, conforme a projeção abaixo, elaborada pela Equipe de Planejamento:

Categoria de demanda eventual	Eventos/mês	Diárias por evento	Diárias/mês	Diárias/ano
Viagens institucionais intermunicipais (Belém e demais municípios) – reuniões em órgãos estaduais, federais e de controle	3	2	6	72
Capacitações, conferências e reuniões intersetoriais regionais	2	2	4	48
Ações itinerantes em comunidades, vilas, praias e zona rural (saúde, assistência social, educação, meio ambiente, agricultura e pesca)	8	1	8	96
Apoio a eventos públicos e ao calendário oficial do Município	4	1	4	48
Demandas simultâneas entre Secretarias que excedem a capacidade do veículo do Item 01	8	1	8	96
TOTAL			**30**	**360**

7.3.2. **Por que não converter parte dessa demanda em regime mensal?** Porque o regime mensal remunera a disponibilidade de **um mesmo veículo** durante todo o mês, ao passo que a demanda eventual se caracteriza por **picos e simultaneidade** — ações itinerantes e eventos que mobilizam duas ou mais vans no mesmo dia, intercalados com períodos sem utilização. Distribuídas entre vários veículos e datas, as 30 diárias médias mensais raramente alcançam, para um mesmo veículo, as cerca de 9 diárias que tornariam o regime mensal vantajoso. Ademais, as diárias somente são pagas se efetivamente utilizadas, enquanto o regime mensal gera custo fixo.

7.3.3. **Gatilho de reavaliação:** caso a execução revele, por 3 (três) meses consecutivos, a utilização de diárias do Item 02 em padrão equivalente a um mesmo veículo disponibilizado por 9 ou mais dias no mês, o gestor do contrato deverá instruir análise de vantajosidade quanto à ampliação do regime mensal na próxima contratação ou no PCA subsequente.

7.4. Item 03 – Ônibus, regime de diária: 180 diárias

7.4.1. O quantitativo equivale à média agregada de 15 diárias mensais, admitida a utilização de mais de um veículo no mesmo período, conforme a projeção abaixo:

Categoria de demanda (transporte coletivo de grupos)	Eventos/mês	Diárias por evento	Diárias/mês	Diárias/ano
Transporte de delegações esportivas, culturais e estudantis para eventos intermunicipais	2	2	4	48
Deslocamento coletivo de servidores para capacitações e formações (educação, saúde, assistência)	1	2	2	24
Programas socioassistenciais e ações comunitárias com transporte de usuários	3	1	3	36
Eventos públicos e calendário festivo, cultural e turístico do Município	3	1	3	36
Mobilizações intersetoriais e absorção de sazonalidade (férias escolares, calendário festivo)	3	1	3	36
TOTAL			**15**	**180**

7.5. Validação por comparação com contratações similares

Ente contratante	Objeto registrado/contratado	Quantidade
Santarém/PA – SEMG	Van com motorista – diária	150 diárias
Canaã dos Carajás/PA – FMDS	Van executiva – diária	240 diárias
IFPA (24 unidades)	Van – diária	1.444 diárias
Santarém/PA – SEMG	Ônibus 44 passageiros com motorista – diária	150 diárias
Jacundá/PA	Ônibus 45 passageiros com motorista – diária (itens 0027 e 0028)	665 + 221 diárias
Tucuruí/PA – FMS	Ônibus 46 passageiros (TFD)	396 unidades
Soure/PA (presente estimativa)	**Van – diária / Ônibus – diária**	**360 / 180 diárias**

7.5.1. Os quantitativos estimados para Soure situam-se dentro do intervalo observado nas contratações similares do Estado do Pará e abaixo daqueles de entes de maior porte e estrutura, mostrando-se compatíveis com a realidade municipal e com a peculiaridade de que parte relevante dos deslocamentos consome duas diárias por evento em razão da travessia fluvial.

7.6. Consolidação

7.6.1. Confirmam-se, assim, os quantitativos de **12 meses** (Item 01), **360 diárias** (Item 02) e **180 diárias** (Item 03), fundados em critérios técnicos explícitos, em projeção por categoria de demanda e em comparação com dados objetivos de contratações similares.

7.7. Monitoramento do consumo

7.7.1. O gestor da Ata e dos contratos manterá registro mensal do consumo por item, por Secretaria e por categoria de demanda, a partir das Ordens de Serviço e dos Boletins Diários de Utilização, constituindo a série histórica que fundamentará as futuras contratações e eventuais ajustes de quantitativos, em atenção ao princípio do planejamento.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI)

8.1. O valor estimado foi apurado no Relatório de Pesquisa de Preços de 28/08/2026, com fundamento no art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, mediante cesta de preços composta exclusivamente por contratações públicas (atas de registro de preços, termo de homologação e contrato administrativo), sendo 7 (sete) de Municípios paraenses e 1 (uma) de órgão federal sediado em Belém/PA, adotando-se a média aritmética de 3 (três) preços por item (art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, aplicada subsidiariamente):

Item	Objeto	Unid.	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Van – regime mensal	Mês	12	15.146,67	181.760,04
02	Van – regime de diária	Diária	360	1.706,67	614.401,20
03	Ônibus – regime de diária	Diária	180	1.486,50	267.570,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					**1.063.731,24**

8.2. O valor constitui o **valor máximo aceitável** por item no certame (art. 59, III), e será divulgado no edital, não se adotando o orçamento sigiloso facultado pelo art. 24, dada a natureza comum do objeto e a conveniência da transparência para a formação de propostas em mercado regional.

8.3. Em atenção ao dever de coerência entre objeto e preço, registra-se que o regime de execução ora definido (motorista e manutenção pela contratada; combustível pela contratante) deve ser confrontado com o regime de cada fonte da cesta antes da publicação do edital,

procedendo-se, se necessário, à substituição de fontes cujo regime não seja equivalente e ao recálculo da média, providência tratada como controle preventivo no Mapa de Riscos (Risco R-03).

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (art. 18, § 1º, VIII)

9.1. O objeto é divisível e será licitado em **3 (três) itens autônomos**, com adjudicação **por item**, em observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, e ao art. 47 da Lei nº 14.133/2021, bem como à Súmula nº 247 do TCU, que impõe a adjudicação por item sempre que o objeto for divisível e não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

9.2. O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas apenas em vans ou apenas em ônibus, bem como de fornecedores aptos ao regime mensal contínuo ou apenas ao atendimento eventual. Não há perda de economia de escala, pois cada item possui estrutura de custos própria e independente. A manutenção dos Itens 01 e 02 em itens distintos, embora ambos versem sobre vans, justifica-se pela diversidade de regimes e unidades de medida, cuja reunião em lote restringiria indevidamente a disputa. Nada impede que um mesmo licitante vença mais de um item.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX)

Resultado pretendido	Indicador / meta
Disponibilidade permanente de transporte coletivo para as rotinas administrativas	Disponibilidade do veículo do Item 01 ≥ 98% dos dias úteis do mês
Atendimento tempestivo das demandas eventuais e simultâneas	Atendimento ≥ 98% das Ordens de Serviço nos prazos do TR
Regularidade e pontualidade dos deslocamentos	Pontualidade ≥ 95% das apresentações (tolerância de 30 minutos)
Economicidade	Economia de 57,74% na demanda contínua frente ao regime de diária; pagamento apenas das diárias efetivamente utilizadas
Segurança dos usuários	Zero ocorrência de veículo ou motorista em desconformidade com o TR
Geração de dados para o planejamento	Série histórica mensal de consumo por item e por Secretaria

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, X)

a) designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, com observância dos requisitos do art. 7º e das atribuições do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

b) orientação dos fiscais quanto ao uso dos modelos de Ordem de Serviço, Boletim Diário de Utilização, checklist de vistoria e IMR anexos ao Termo de Referência;

c) verificação da existência de contrato ou sistemática de fornecimento de óleo diesel com saldo compatível com o consumo estimado dos veículos locados (contratação interdependente);

d) definição do mecanismo de custeio das travessias fluviais (contrato de passagens/travessias ou rotina de reembolso);

e) atualização do PCA, conforme item 3.3, e indicação da dotação orçamentária por ocasião de cada contratação;

f) conferência de compatibilidade das fontes da pesquisa de preços com o regime de execução definido (item 8.3), antes da publicação do edital;

g) controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica (art. 53) e divulgação do edital no PNCP (art. 54).

11.1. Não há necessidade de adequação de ambiente físico, uma vez que a guarda dos veículos na base operacional é encargo da contratada.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI)

12.1. **Interdependente:** fornecimento de combustível (óleo diesel), indispensável à operação dos veículos, uma vez que o combustível foi atribuído à contratante. A inexistência ou insuficiência desse fornecimento inviabilizaria a execução, razão pela qual a sua verificação figura como providência prévia e como risco no Mapa de Riscos.

12.2. **Correlata:** aquisição de passagens ou custeio de travessias fluviais, necessária para os deslocamentos que envolvam transposição hidroviária de veículos.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (art. 18, § 1º, XII)

13.1. Os principais impactos decorrem da emissão de poluentes e ruído pela queima de combustível fóssil e da geração de resíduos de manutenção (pneus, óleos, filtros e baterias). Como medidas mitigadoras, serão exigidos: veículos com idade máxima definida e conformes ao PROCONVE; manutenção preventiva periódica, que reduz o consumo e as emissões; destinação ambientalmente adequada de pneus (Resolução CONAMA nº 416/2009) e de óleos lubrificantes usados (Resolução CONAMA nº 362/2005) pela contratada; e, no âmbito da gestão, o compartilhamento de deslocamentos entre Secretarias e a otimização de roteiros, reduzindo viagens ociosas.

14. DA ANÁLISE DE RISCOS (art. 18, caput, X, e art. 169)

14.1. Os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual foram identificados, avaliados e tratados no **Mapa de Gerenciamento de Riscos** que integra este processo, com destaque para: estimativa de preços com fontes heterogêneas (R-03); dimensionamento de quantitativos sem série histórica (R-02); interdependência com o fornecimento de combustível (R-06); licitação deserta em razão da logística insular (R-07); atraso no atendimento de Ordens de Serviço (R-12); e acidentes com passageiros (R-14). As medidas de tratamento foram incorporadas ao Termo de Referência.

15. DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços (art. 78, IV, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021) justifica-se porque: (i) o objeto envolve contratações frequentes e remuneradas por unidade de medida (diária e mês); (ii) a natureza da demanda eventual impede a definição prévia e exata do quantitativo a ser efetivamente consumido; e (iii) o registro permite contratar conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de consumo integral, hipóteses que coincidem com as do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado subsidiariamente. A Intenção de Registro de Preços nº 202600002 foi regularmente divulgada e encerrada sem manifestação de órgãos participantes, figurando a SEMAD como órgão gerenciador.

16. DAS DIRETRIZES DO MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO

16.1. O Termo de Referência deverá desenvolver, sem contradição com este Estudo, as seguintes diretrizes: (a) execução do Item 01 mediante Ordem de Serviço inicial, com disponibilidade nos dias úteis e excepcionalmente em fins de semana e feriados, nos limites fixados; (b) execução dos Itens 02 e 03 mediante Ordens de Serviço específicas, com antecedência mínima definida; (c) vistoria prévia de veículos e motoristas como condição para o início da execução; (d) substituição de veículos em prazo máximo definido, com glosa por indisponibilidade; (e) medição mensal por Boletins Diários de Utilização; (f) Instrumento de Medição de Resultado com faixas de ajuste de pagamento; (g) recebimento provisório e definitivo (art. 140) e pagamento em ordem cronológica (art. 141); e (h) reajuste anual pelo IPCA (art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º).

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, § 1º, XIII)

17.1. Diante de todo o exposto, a Equipe de Planejamento **declara que a contratação é NECESSÁRIA, TECNICAMENTE VIÁVEL, ECONOMICAMENTE VANTAJOSA e ADEQUADA ao atendimento do interesse público**, porquanto: (i) a necessidade é real, atual e transversal, com prioridade alta; (ii) a solução híbrida de locação com motorista (regime mensal para a demanda contínua e de diária para a demanda eventual) mostrou-se superior a todas as alternativas analisadas, inclusive à aquisição, nos termos do art. 44 da Lei nº 14.133/2021; (iii) os quantitativos estão fundados em critérios técnicos, projeção por categoria de demanda e comparação com contratações similares; (iv) o valor estimado encontra lastro em cesta de preços públicos; e (v) os riscos foram identificados e tratados.

17.2. Recomenda-se o prosseguimento do feito, com a elaboração do Termo de Referência em estrita consonância com este Estudo e o encaminhamento à autoridade competente.

Soure/PA, 31 de agosto de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MARIVALDO S SENA Assinado de forma digital por MARIVALDO S SENA

MARIVALDO SARMENTO SENA
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1516

Luiz Claudio Pimentel Santos Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel Santos

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 3303

KESIA MOURA DE MOURA:00020740280 Assinado de forma digital por KESIA MOURA DE MOURA:00020740280

KESIA MOURA DE MOURA
Suplente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2360





Van – Mercedes-Benz – Sprinter 417

R$373.500,00

Vigência da Ata: 09/04/2027

Abrangência: Ata de Registro de Preços Municipal

Modelo: Sprinter 417

Marca: Mercedes-Benz

Descrição: Veículo automotor novo minibus teto alto 17+1 lugares

Imagens meramente ilustrativas

SOLICITAR ADESÃO

PRODUTOS RELACIONADOS



Van - Mercedes-Benz - Sprinter 517

R$515.800,00



Van - Mercedes-Benz - Sprinter

R$447.900,00



Van - Renault - Master L2H2

R$345.000,00



Unidade Móvel de Cultura - Iveco - Daily 30-160

R$633.230,62



Minibus - Iveco - Daily 45-160

R$294.500,00



SOBRE NÓS

O Portal Governo oferece suporte em todo o processo de adesão às Atas de Registro de Preços desde 2009.

Nossa Central de Relacionamento é especializada em vendas governamentais.

CONTATO

(61) 3386-2627

contato@portalgoverno.com.br

sac@portalgoverno.com.br

SIBS Quadra 01 Conjunto D Lote 09

CEP: 71.736-104

Brasília – DF

Procurar Produtos...

HTML PERSONALIZADO

HTML PERSONALIZADO

Se Inscreva e receba as melhores Atas do Brasil

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Global

Número/Exercício:
77 / 2025

Covid:
Não

Situação:
Homologada

Publicação:
18/11/2025

Processo Administrativo:
223/2025

Tipo Compra:
Aquisição

Abertura:
04/12/2025 às 09:00

Valor Máximo Processo:
R$ 1.325.000,00

Valor Homologado:
R$ 1.325.000,00

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PREVISTAS NO CONVÊNIO Nº 1556/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR E O ESTADO DO PARANÁ.

Edital e Outros Documentos

VISUALIZAR DOCUMENTOS

Nome do Arquivo / Descrição
Aviso P.E. - 77 - 2025 ..pdf (92,2 KB)
Data de Publicação
19/11/2025
Opções

Nome do Arquivo / Descrição
P. E. 077-2025..pdf (507,6 KB)
Data de Publicação
19/11/2025
Opções

Nome do Arquivo / Descrição
Anexo Pregão 77-2025.doc (116,5 KB)
Data de Publicação
19/11/2025
Opções

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Não há publicações.

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás
Registro de Preços Eletrônico - N° 097/2026-FMDS/2026

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 26.949.046/0001-45 - Endereço: AV. WEYNE CAVALCANTE, - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99257-4197

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	VEICULO TIPO CAMINHONETE	N/C	N/C	1.500 DIA	R$ 830,00	R$ 1.245.000,00
0004	CARRO PEQUENO	N/C	N/C	1.500 DIA	R$ 500,00	R$ 750.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 1.995.000,00

HYDRO CARAJAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 15.486.199/0001-87 - Endereço: ROD PA 160 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 3352-0198

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMINHÃO LIMPA FOSSA	N/C	N/C	96 DIA	R$ 2.100,00	R$ 201.600,00
0005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ,	N/C	N/C	300 DIA	R$ 1.030,00	R$ 309.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 510.600,00

MANANCIAL LOCACOES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 44.614.096/0001-53 - Endereço: Rua da torre - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99172-3974

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA	N/C	N/C	300 DIA	R$ 1.199,73	R$ 359.919,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 359.919,00

SUPER HYDRO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 64.118.621/0001-57 - Endereço: TV 1 - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (94) 99118-4848

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	VAN EXECUTIVA	N/C	N/C	240 DIA	R$ 1.225,00	R$ 294.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 294.000,00

Valor Total: R$ 3.159.519,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:35:45.
Código verificador: 184C5C3

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá
Pregão Eletrônico - 92026004/2026

AGP ENGENHARIA - SOLUCOES DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 09.478.715/0001-29 - Endereço: Rua Maria Cândida Peixoto - CEP: 38444006 - UF: MG - Município: Araguari - Telefone: (34) 99173-3122

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÃO : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 156 HP, PESO OPERACIONAL 22.000KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE ATÉ 1.4M3, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DE 150KN, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	JOHN DEERE 210 GLC 2022	JOHN DEERE 210 GLC 2022	2.190 h	R$ 370,000	R$ 810.300,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 810.300,000

FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.090.360/0001-02 - Endereço: Rua Bela Vista, nº 59, Vale do Sol II - CEP: 68473000 - UF: PA - Município: Novo Repartimento - Telefone: (94) 9151-9165

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMINHÃO 3/4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCOS DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA SUPERIOR A 160CV, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA COM NO MINIMO 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Vw 9.170 2023 Carroceria Madeira	Volkswagen	182 DIA	R$ 1.350,000	R$ 245.700,000
0003	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV,MOTOR A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Vm 290 6x4 250cv Basculante	Volvo	1.643 DIA	R$ 1.680,000	R$ 2.760.240,000
0004	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV,MOTOR A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Vm 290 6x4 250cv Basculante	Volvo	547 DIA	R$ 1.680,000	R$ 918.960,000
0006	CAMINHÃO BASCULANTE 6X2 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCUANTE TRUCK 6X2COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220CV,MOTOR A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Mb L1620 6x2 220cv Basculante	Mercedes-Benz	182 DIA	R$ 1.849,000	R$ 336.518,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0012	CAMINHÃO PLATAFORMA GUINCHO (COMPLETO) ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS CAPACIDADE DE CARGA: VARIA ENTRE 3.000 KG E 10.000 KG, DEPENDENDO DO MODELO. OS MODELOS MAIS COMUNS OPERAM COM 4 A 6 TONELADAS DE CAPACIDADE ÚTIL. PARA CARGAS ATÉ 3,5 TONELADAS. : PARA CARGAS ATÉ 6 OU 8 TONELADAS. PARA TRANSPORTE DE CAMINHÕES OU MÁQUINAS PESADAS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Vw 11180 Plataforma 7.000kg	Volkswagen	91 DIA	R$ 2.499,000	R$ 227.409,000
0035	ROLO COMPACTADOR LISO ESPECIFICAÇÃO : ROLO COMPACTADOR LISO MOTOR: DIESEL, POTÊNCIA MÉDIA DE 100 A 150 HPL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E FUNDAÇÕES. IDEAL PARA ATINGIR ELEVADA DENSIDADE E ESTABILIDADE DO SOLO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Rolo Compactador Liso Ca250 110hp	Dynapac	3.960 DIA	R$ 378,000	R$ 1.496.880,000
0040	TRATOR DE ESTEIRA LOCAÇÃO D ESPECIFICAÇÃO : TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE 08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Cat D6 120hp	Caterpillar	660 h	R$ 548,000	R$ 361.680,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 6.347.387,000

IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.244.090/0001-05 - Endereço: Rua José Pereira Costa, Qr 233, Lt 01 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3358-1299

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	RETROESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO : RETROESCAVADEIRA, COM POTÊNCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, 4X4, COM PESO OPERACIONAL DE 6,4 TON. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 4,35 METROS, COM TRANSMISSÃO TIPO PAWERSHIFT, COM 4 MARCHAS A FRENTE E 2 MARCHAS NA RÉ, MOTOR DIESEL, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	310P 4X4- ANO 2024	JOHN DEERE	1.345 h	R$ 335,000	R$ 450.575,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 450.575,000

MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.752.501/0001-88 - Endereço: R BOA VISTA - CEP: 68580000 - UF: PA - Município: Itupiranga - Telefone: (94) 9222-1428

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO ESPECIFICAÇÃO : TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO, COM POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 125HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE,08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	1150L	CASE/CASE Construction BRASIL	1.980 h	R$ 392,990	R$ 778.120,200
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 778.120,200

TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.651.403/0001-70 - Endereço: RUA XI, S/N, LOTE 23 QUADRA 042 - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3358-1654

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0001	CAMINHÃO 3/4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCOS DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA SUPERIOR A 160CV, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA COM NO MINIMO 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	C/ Carroceria de madeira São Carlos	Volkswagen / 9-170 / 2025	548 DIA	R$ 1.305,000	R$ 715.140,000
0007	CAMINHÃO LIMPA FOSSA 16.000 LT ESPECIFICAÇÃO : O CAMINHÃO LIMPA FOSSA 16.000 LITROS É UM VEÍCULO EQUIPADO COM UM TANQUE PRESSURIZADO E SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO, UTILIZADO PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, PASTOSOS OU SEMISSÓLIDOS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	com tanque da marca (Fatritol) 20.000lt	Volkswagen / constellation 31.280 / 2025	274 DIA	R$ 1.938,000	R$ 531.012,000
0009	CAMINHÃO PIPA 20.000 LTS ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ÁGUA POTÁVEL, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 275 CV OU SUPERIOR, 6X4, COM PESO BRUTO TOTAL DE 23.000KG, CUMPRIMENTO TOTAL DE 9.866, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3.440 ? 4.580, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000 MIL LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, PRESSÃO DE NO MÍNIMO 250 (BAR) ? 4350 (PSI), EQUIPADO COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 120MT. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	tanque da marca (Fatritol) para 20.000lt	Volkswagen / constellation 31.280 / 202	548 DIA	R$ 1.833,000	R$ 1.004.484,000
0011	CAMINHÃO PLATAFORMA GUINCHO (COMPLETO) ESPECIFICAÇÃO : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS CAPACIDADE DE CARGA: VARIA ENTRE 3.000 KG E 10.000 KG, DEPENDENDO DO MODELO. OS MODELOS MAIS COMUNS OPERAM COM 4 A 6 TONELADAS DE CAPACIDADE ÚTIL. PARA CARGAS ATÉ 3,5 TONELADAS. : PARA CARGAS ATÉ 6 OU 8 TONELADAS. PARA TRANSPORTE DE CAMINHÕES OU MÁQUINAS PESADAS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Equipado Plataforma Facchini	VOLKSWAGEN 31.330 ANO 2025	274 DIA	R$ 2.093,000	R$ 573.482,000
0013	CAMINHÃO PRANCHA ESPECIFICAÇÃO : CAMINHÃO TIPO PRANCHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 460 CV, COM CUMPRIMENTO TOTAL DE 6740 DO CAVALO, ENTRE EIXO 3200MM, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 440 LITROS, EQUIPADO COM PRANCHA DE 2 EIXOS DE 35 TONELADAS, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Equipado com Prancha Bascon 2024	Volvo / FH 540 / 2025 /	274 DIA	R$ 1.420,000	R$ 389.080,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0023	MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, CAPACIDADE MÍNIMA P ARA 28 (VINTE E OITO) PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS MOTORISTA, COM MENOS DE QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCO DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TURBO ALIMENTADO INTERCOOLER, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR - CONDICIONADO COM ISOLAMENTO TOTAL, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 50CM NA DIANTEIRA E 70 CM NA TRASEIRA, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, 01 PORTA NA PARTE DIANTEIRA COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO. COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	AGRALE / MARCOPOLO VOLARE W9 / ANO 2024	AGRALE / MARCOPOLO VOLARE W9 / ANO 2024	863 DIA	R$ 1.140,000	R$ 983.820,000
0025	MINI CARREGADEIRA (BOB CAT) ESPECIFICAÇÃO : MINI CARREGADEIRA(BOB CAT), COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 83HP, PESO OPERACIONAL 4.026KG, MOTOR DIESEL, CARGA OPERACIONAL DE 1.361KG, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Case / 465 / 2022	Case / 465 / 2022	1.980 h	R$ 230,000	R$ 455.400,000
0027	ÔNIBUS COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 45 PASSAGEIROS COM MOTORISTA, 2 EIXOS, AR-CONDICIONADO. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Volvo / Marcopolo idealit 13 770 / 2024	Volvo / Marcopolo idealit 13 770 / 2024	665 DIA	R$ 1.180,000	R$ 784.700,000
0029	PATROL MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO : PATROL MOTONIVELADORA, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 140HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE 08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Cartepillar / 140k /2020	Cartepillar / 140k /2020	2.190 h	R$ 379,000	R$ 830.010,000
0031	PICK - UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO PORTE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA PARA UM PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCOS DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CV COM GASOLINA, TRAÇÃO DIANTEIRO, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG, VIDROS ELÉTRICOS, TOMADA COM SAÍDA 12V. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Fiat /Strada Hard Working 1.4 CS / 2025	Fiat /Strada Hard Working 1.4 CS / 2025	2.190 DIA	R$ 470,000	R$ 1.029.300,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0033	RETROESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO : RETROESCAVADEIRA, COM POTÊNCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 80 HP, 4X4, COM PESO OPERACIONAL DE 6,4 TON. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 4,35 METROS, COM TRANSMISSÃO TIPO PAWERSHIFT, COM 4 MARCHAS A FRENTE E 2 MARCHAS NA RÉ, MOTOR DIESEL, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	John Deere / 310P 4x4 / 2025	John Deere / 310P 4x4 / 2025	4.035 h	R$ 350,000	R$ 1.412.250,000
0037	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO ESPECIFICAÇÃO : ROLO PÉ DE CARNEIRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR A DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Dynapac / CA610PD / 2025	Dynapac / CA610PD / 2025	3.960 h	R$ 370,000	R$ 1.465.200,000
0039	TRATOR DE ESTEIRA LOCAÇÃO D ESPECIFICAÇÃO : TRATOR DE ESTEIRA, COM POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE 08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Cartepillar / D6N/2024	Cartepillar / D6N/2024	1.980 h	R$ 414,000	R$ 819.720,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 10.993.598,000

VIP S LOCACOES | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.862.757/0001-97 - Endereço: AVENIDA PERIMETRAL - CEP: 68456300 - UF: PA - Município: Tucuruí - Telefone: (94) 99175-3410

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CAMINHÃO BASCULANTE 6X2 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCUANTE TRUCK 6X2COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220CV,MOTOR A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	VW 26260 6x2 ano 2023	VOLKSWAGEN	548 DIA	R$ 2.198,050	R$ 1.204.531,400
0008	CAMINHÃO LIMPA FOSSA 16.000 LT ESPECIFICAÇÃO : O CAMINHÃO LIMPA FOSSA 16.000 LITROS É UM VEÍCULO EQUIPADO COM UM TANQUE PRESSURIZADO E SISTEMA DE SUCÇÃO A VÁCUO, UTILIZADO PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LÍQUIDOS, PASTOSOS OU SEMISSÓLIDOS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Vm 290 6x4 traçado, ano 2024	VOLVO	91 DIA	R$ 2.974,290	R$ 270.660,390
0010	CAMINHÃO PIPA 20.000 LTS ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ÁGUA POTÁVEL, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 275 CV OU SUPERIOR, 6X4, COM PESO BRUTO TOTAL DE 23.000KG, CUMPRIMENTO TOTAL DE 9.866, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3.440 ? 4.580, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE DE 20.000 MIL LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, PRESSÃO DE NO MÍNIMO 250 (BAR) ? 4350 (PSI), EQUIPADO COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 120MT. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Vm 290 6x4 traçado, ano 2024	VOLVO	182 DIA	R$ 2.974,290	R$ 541.320,780
0014	CAMINHÃO PRANCHA ESPECIFICAÇÃO : CAMINHÃO TIPO PRANCHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 460 CV, COM CUMPRIMENTO TOTAL DE 6740 DO CAVALO, ENTRE EIXO 3200MM, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 440 LITROS, EQUIPADO COM PRANCHA DE 2 EIXOS DE 35 TONELADAS, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	ACTROS 2651S 6X4, Ano 2024	MERCEDES-BENZ	91 DIA	R$ 1.918,000	R$ 174.538,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0015	CAMINHÃO TRUCK 6X2 MUNCK ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2 MUNCK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280CV, MOTOR DIESEL, COM PESO BRUTO TOTAL COMBINADO DE 33.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 17.005, CUMPRIMENTO TOTAL 10.355MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXO 5.175 /5.670MM, ALTURA TETO ALTO DESCARREGADO 3,560MM, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM MUNCK PARA ELEVAÇÃO DE OBJETOS DE NO MÍNIMO 8.000KG A 3,5 METROS DA BASE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	Vm 290 6x4 traçado, ano 2025	VOLVO	274 DIA	R$ 3.229,000	R$ 884.746,000
0016	CAMINHÃO TRUCK 6X2 MUNCK ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2 MUNCK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280CV, MOTOR DIESEL, COM PESO BRUTO TOTAL COMBINADO DE 33.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 17.005, CUMPRIMENTO TOTAL 10.355MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXO 5.175 /5.670MM, ALTURA TETO ALTO DESCARREGADO 3,560MM, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM MUNCK PARA ELEVAÇÃO DE OBJETOS DE NO MÍNIMO 8.000KG A 3,5 METROS DA BASE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	Vm 290 6x4 traçado, ano 2025	VOLVO	91 DIA	R$ 3.229,000	R$ 293.839,000
0017	CAMINHONETE 4X4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE EXECUTIVA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 OCUPANTES, CARROCERIA ABERTA, GABINE DUPLA, MANUAL OU AUTOMÁTICA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR ALIMENTADO POR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, AIRBAGS E SISTEMA DE FREIO ABS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Hilux 2.8 Tdi Srx 4x4 ANO 2023	TOYOTA	1.095 DIA	R$ 678,500	R$ 742.957,500
0018	CAMINHONETE 4X4 ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE EXECUTIVA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 OCUPANTES, CARROCERIA ABERTA, GABINE DUPLA, MANUAL OU AUTOMÁTICA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR ALIMENTADO POR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, AIRBAGS E SISTEMA DE FREIO ABS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Hilux 2.8 Tdi Srx 4x4 ANO 2023	TOYOTA	365 DIA	R$ 678,500	R$ 247.652,500
0019	CAMINHONETE COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE EXECUTIVA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 OCUPANTES, CARROCERIA ABERTA, GABINE DUPLA, MANUAL OU AUTOMÁTICA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR ALIMENTADO POR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, AIRBAGS E SISTEMA DE FREIO ABS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Hilux 2.8 Tdi Srx 4x4 ANO 2024	TOYOTA	1.095 DIA	R$ 726,000	R$ 794.970,000
0020	CAMINHONETE COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE EXECUTIVA 4X4, 04 PORTAS, CAPACIDADE 05 OCUPANTES, CARROCERIA ABERTA, GABINE DUPLA, MANUAL OU AUTOMÁTICA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOR ALIMENTADO POR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, AIRBAGS E SISTEMA DE FREIO ABS. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Hilux 2.8 Tdi Srx 4x4 ANO 2025	TOYOTA	365 DIA	R$ 726,000	R$ 264.990,000
0022	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÃO : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 156 HP, PESO OPERACIONAL 22.000KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE ATÉ 1.4M3, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DE 150KN, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Escavadeiras 323 ANO 2025	CATERPILLAR	730 h	R$ 551,680	R$ 402.726,400

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0024	MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, CAPACIDADE MÍNIMA P ARA 28 (VINTE E OITO) PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS MOTORISTA, COM MENOS DE QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCO DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TURBO ALIMENTADO INTERCOOLER, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR - CONDICIONADO COM ISOLAMENTO TOTAL, DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO 50CM NA DIANTEIRA E 70 CM NA TRASEIRA, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, 01 PORTA NA PARTE DIANTEIRA COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO. COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCADOR.	Vw 9160, ANO 2024	VOLKSWAGEN	287 DIA	R$ 1.314,280	R$ 377.198,360
0026	MINI CARREGADEIRA (BOB CAT) ESPECIFICAÇÃO : MINI CARREGADEIRA(BOB CAT), COM POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 83HP, PESO OPERACIONAL 4.026KG, MOTOR DIESEL, CARGA OPERACIONAL DE 1.361KG, COM MENOS DE DOIS ANOS DE FABRICAÇÃO.COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Minicarregadeira SR250B ANO 2025	CASE	660 h	R$ 248,980	R$ 164.326,800
0028	ÔNIBUS COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 45 PASSAGEIROS COM MOTORISTA, 2 EIXOS, AR-CONDICIONADO. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Marcopolo G7 1200 ANO 2023 50 L	MERCEDES-BENZ	221 DIA	R$ 1.998,750	R$ 441.723,750
0030	PATROL MOTONIVELADORA ESPECIFICAÇÃO : PATROL MOTONIVELADORA, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 140HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE 08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Motoniveladora 845B ANO 2024	CASE	730 h	R$ 514,800	R$ 375.804,000
0032	PICK - UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ESPECIFICAÇÃO : VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO PORTE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA PARA UM PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, COM MENOS DE TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL (INCLUSIVE PARA PARA-BRISA DOS VEÍCULOS E PARA TERCEIROS), COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCOS DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, DOTADO DOS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL: GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CV COM GASOLINA, TRAÇÃO DIANTEIRO, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA E ALARME, AIRBAG, VIDROS ELÉTRICOS, TOMADA COM SAÍDA 12V. COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Fiat Strada 1.3 FIREFLY FLEX, ANO 2024	FIAT	730 DIA	R$ 475,900	R$ 347.407,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

0036	ROLO COMPACTADOR LISO ESPECIFICAÇÃO : ROLO COMPACTADOR LISO MOTOR: DIESEL, POTÊNCIA MÉDIA DE 100 A 150 HPL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E FUNDAÇÕES. IDEAL PARA ATINGIR ELEVADA DENSIDADE E ESTABILIDADE DO SOLO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Solo liso Vibratórios CS20, ANO 24	CATERPILLAR	1.320 DIA	R$ 418,960	R$ 553.027,200
0038	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO ESPECIFICAÇÃO : ROLO PÉ DE CARNEIRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTOR A DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	rolo pé de carneiro CS20, ANO 24	CATERPILLAR	1.320 h	R$ 383,610	R$ 506.365,200
0042	TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO ESPECIFICAÇÃO : TRATOR DE ESTEIRA ARTICULADO, COM POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 125HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM GARANTIA DE 200 HORAS (MÊS), SENDO TRABALHADO EM UM TURNO DE,08 HORAS DIÁRIAS. COM MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	D51EX-22, ano 2024	KOMATSU	660 h	R$ 597,300	R$ 394.218,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 8.983.002,280

Valor Total: R$ 28.362.982,480

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:28:20.
Código verificador: 184C423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 20260130
PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-016

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20260130 , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.193.159/0001-96, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) NILDA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e do outro lado JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.769.001/0001-72, com sede na AVENIDA 01, Nº 05, QUADRA 24, PARQUE BURITIS, Tucuruí-PA, CEP 68459-870, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr.JOSE VALDEMAR RODRIGUES SIQUEIRA DOS SANTOS, portador do CPF 394.072.682-68, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN,MICRO -ÔNIBUS E ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ/PA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 8.2026-016 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017354	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO,EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, ESTANDO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, COM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM CASO DE DEFEITOS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. TUCURUÍ - BELÉM - TUCURUÍ	UNIDADE	396,00	1.685,000	667.260,00
080916	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS(TFD) LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 (QUARENTA E SEIS)PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, LEITO, BANHEIRO,AR-CONDICIONADO,DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, ESTANDO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, COM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM CASO DE DEFEITOS,COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE (EM PERFEITO ESTADO), APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA	UNIDADE	396,00	1.789,500	708.642,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEICULO. EMPLACADO OU REGULARIZADO E REGISTRADO JUNTO AO DETRAN. VEÍCULO PRECISA APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, TANTO PARA INTERESTADUAL E ESTADUAL. TUCURUÍ -BELÉM - TUCURUÍ				
080917	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN(TFD) LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, ESTANDO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, COM MOTORISTA, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM CASO DE DEFEITOS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. TUCURUÍ - MARABÁ - TUCURUÍ	UNIDADE	396,00	544,000	215.424,00
				VALOR GLOBAL R$	1.591.326,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 8.2026-016.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 8.2026-016 e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 8.2026-016.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o localdos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade co m as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, pelo servidor **JONATAS SOARES DE SOUSA - CPF: 641.XXX.X42-00 - Mat. 3716** ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 06 de Julho de 2027, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem **7.1** deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem **7.1** deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total da presente avença é de R$ 1.591.326,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fatoatribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0340.10302 1009.2.084 Atendimento Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de TUCURUÍ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 06 de Julho de 2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282

Assinado de forma digital por NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA:15769001000172

Assinado de forma digital por JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA:15769001000172
Dados: 2026.07.06 14:51:47 -03'00'

JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 15.769.001/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Registro de Preços Eletrônico - 9.2026-280401/2026

Resultado da Homologação

0001 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA. - D5 - Valor Referência: R$ 338,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	275,000	137.500,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0002 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. - PC200-8 - Valor Referência: R$ 521,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	450,000	225.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0003 - LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA.. - 580N - Valor Referência: R$ 255,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	217,000	108.500,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0004 - LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO.. - CS54B - Valor Referência: R$ 312,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	266,000	133.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0005 - LOCAÇÃO DE ROLO DE PNEU LISO.. - CW34 - Valor Referência: R$ 244,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	208,000	104.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0006 - LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA.. - 721E - Valor Referência: R$ 225,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	192,000	115.200,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0007 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO.. - 14.190 - Valor Referência: R$ 558,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	500,000	300.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0008 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO. - 24.280 - Valor Referência: R$ 221,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	189,000	113.400,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0009 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO POLIGUINDASTE.. - 17.230 - Valor Referência: R$ 409,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	350,000	140.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0010 - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. - CONSTRUMAQ - Valor Referência: R$ 46,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	40,000	32.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:24:11.
Código verificador: 184C322

0011 - LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA COM PNEUS. - 262D3 - Valor Referência: R$ 302,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	260,000	130.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0012 - LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA DE MADEIRA. - 9.180 - Valor Referência: R$ 19.382,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.000,000	54.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0013 - LOCAÇÃO CAMINHÃO TANQUE PIPA. - 31.280 - Valor Referência: R$ 20.351,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.000,000	57.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0014 - LOCAÇÃO DE VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO.. - AP300 - Valor Referência: R$ 435,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	380,000	228.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0015 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 07 LUGARES.. - SPIN 2024 - Valor Referência: R$ 13.126,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.850,000	118.500,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0016 - VEÍCULO TIPO VAN COM 03(TRÊS) PORTAS, CAPACIDADE DE 20(VINTE) PASSAGEIROS.. - 517 2024 - Valor Referência: R$ 16.840,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.500,000	77.500,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0017 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, TRACIONADO, CABINE DUPLA 4X4, CARROCERIA ABERTA.. - S10 2024 - Valor Referência: R$ 10.873,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.700,000	67.900,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0018 - VEÍCULO TIPO PASSEIO CAPACIDADE 5 LUGARES.. - ARGO 2023 - Valor Referência: R$ 7.544,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.900,000	69.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0019 - LOCAÇÃO CAMINHÃO 3/4 BAÚ. - 11.180 2023 - Valor Referência: R$ 18.626,333

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.000,000	51.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0020 - VEÍCULO ÔNIBUS TIPO URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES. - VERSATILE 17.230 2023 - Valor Referência: R$ 385,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	330,000	198.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

0021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO. - SAVEIRO 2024 - Valor Referência: R$ 17.456,667

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
P C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.000,000	120.000,000	Homologado em 06/07/2026 12:40:13 Por: THIAGO REIS PIMENTEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:24:11.
Código verificador: 184C322

THIAGO REIS PIMENTEL

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/09/2026 às 11:24:11.
Código verificador: 184C322

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Colares
Prefeitura Municipal de Colares
Registro de Preços Eletrônico - 0004/2025

ATIVA SERVICOS E TRANSPORTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.672.930/0001-15 - Endereço: Tv. Estrela - CEP: 68675000 - UF: PA - Município: Mãe do Rio - Telefone: (91) 98255-9305

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: AMBULÂNCIA TIPO B (SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA PORTARIA 2048/GM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE). O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO POR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL AOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE MORTE CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO MORTE DESCONHECIDO. DEVERÁ POSSUIR MOTORIZAÇÃO DE 1.6, 100 CV NO MÍNIMO, 02 PORTAS, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS (SENDO UM MOTORISTA E UM PASSAGEIRO NA CABINE E UM PACIENTE E DOIS ASSISTENTES NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DO PACIENTE) O COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DEVE SER REVESTIDO COM CAPOTA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, POSSUIR JANELAS LATERAIS. DEVE VIR ACOMPANHADO COM OS SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS E TODOS OS GRAFISMOS NECESSÁRIOS À IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. A AMBULÂNCIA DEVERÁ SER CONTRATADA NA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DA AMBULÂNCIA INTEGRANTE DA FROTA DO MUNICÍPIO, O ANO DO VEÍCULO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 12 MESES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	2015 À 2023	FIAT FIORINO OU SIMILAR	200 DIA	R$ 325,00	R$ 65.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 65.000,00

JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.645.425/0001-60 - Endereço: CEDRO - CEP: 68685000 - UF: PA - Município: Concórdia do Pará - Telefone: (91) 99195-2542

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE /PICK-UP 4X4, COM 04 (QUATRO PORTAS), COM COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CAVALOS, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000 M3, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, TRAÇÃO 4X2 E 4X4 INTERCALADA, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000KG, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS , SOM COM RÁDIO/CD/MP3, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	S-10 2022	CHEVROLET	12 UND	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
0004	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO DE AR, COM NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 11 CV, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PARTIDA ELÉTRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL E MOTOCICLISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	125 FAN 2024	HONDA	12 UND	R$ 3.339,00	R$ 40.068,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

0008	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO SEDAN, TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO, 04 PORTAS, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM FREIOS ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO (NO MÍNIMO), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SOM COM RÁDIO/CD/MP3, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	VOYAGEN 2023	VOLKSWAGEN/VW	12 UND	R$ 3.349,00	R$ 40.188,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 164.256,00

PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 03.069.571/0001-70 - Endereço: Rodovia BR-422 - CEP: 68455130 - UF: PA - Município: Tucuruí - Telefone: (94) 9197-6182

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA 16 LUGARES A DIESEL, MOTOR 2.3 COM POTÊNCIA DE 127 CAVALOS, NA COR BRANCA, COM AS ESPECIFICAÇÕES: AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA, COM RETROVISORES ELÉTRICO, BANCO COM MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCO DIANTEIROS, BANCO DO PASSAGEIRO BI POSTO, BRAKE LIGHT, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CONTA-GIROS, CAMBIO NO PAINEL, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FAIXA NAS COLUNAS, FARÓIS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FILTRO COM 2ª GERAÇÃO, FILTRO COM PRÉ AQUECIMENTO, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, JANELA CORREDIÇA 2ª FILA, KIT PREPARO DO MOTOR, MOLA TRASEIRA BILAMINA E MOTORIZAÇÃO 2.3, SOM COM RÁDIO/CDMP3 E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO COTRAN. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO.	N/C	N/C	12 UND	R$ 11.100,00	R$ 133.200,00
0011	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: ÔNIBUS COMUM DE 52 LUGARES (NO MÍNIMO), COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. GARANTINDO UM TRANSLADO MÍNIMO DE 50 KM. OS ÔNIBUS DEVERÃO POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO COTRAN, DEVENDO ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO.	N/C	N/C	3.000 Km	R$ 9,49	R$ 28.470,00
0012	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: ÔNIBUS COMUM DE 30 LUGARES (NO MÍNIMO), COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, GARANTINDO TRANSLADO MÍNIMO DE 50KM. OS ÔNIBUS DEVERÃO POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO COTRAN, DEVENDO ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	3.000 Km	R$ 8,94	R$ 26.820,00
0013	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO, COM TRÊS PORTAS, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, COM ANO /MODELO (2017 A 2024), DIREÇÃO HIDRÁULICO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DETRAN, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	30 DIA	R$ 700,00	R$ 21.000,00
0022	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO MOTOR A DIESEL / MODELO 6B 5,9 – DIESEL, REFR. A ÁGUA, POTÊNCIA MAX. (DIN6271) 115 HP (85KW) 2400 RPM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 266 LITROS, TANQUE ÓLEO HIDRÁULICO 175 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	CA2500D - 2020	Dynapac	1.700 h	R$ 168,00	R$ 285.600,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

TOTAL DO VENCEDOR R$ 495.090,00

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.494.498/0001-36 - Endereço: Avenida Major Wilson - CEP: 68742891 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 99305-8722

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ ¾ - ESPECIFICAÇÕES: CABINE EM ESTRUTURA DE AÇO COM BAÚ EM ALUMÍNIO MOVIDO A ÓLEO DIESEL MOTOR TURBO 2 PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA TOTAL 01 PORTA LATERAL NO BAÚ CAPACIDADE DE CARGA PBT (HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 8.000 KG POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV TRAÇÃO 4 X 2 PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGA TIPO SECA BAÚ MEDINDO NO MÍNIMO 5,5 M(COMP) X 2,30 M (LARG) X 2,20 M (ALT) COM ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, - FAIXAS REFLETIVAS CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTRAN - RIPAMENTO INTERNO DE MADEIRA FORRAÇÕES INTERNAS E LATERAIS ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL DE 16 MM BASE REFORÇADA EM PERFIL U EM COM (CHASSI) – ESCADA TRASEIRA E PEGADOR DE APOIO NO QUADRO TRASEIRO, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	12 UND	R$ 6.820,00	R$ 81.840,00
0014	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO DE 2018 EM DIANTE.	N/C	N/C	500 h	R$ 153,00	R$ 76.500,00
0015	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: CAMINHÃO TOCO (OU SEMI-PESADO) COM CARROCERIA ABERTA, O CAMINHÃO COM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, E RODAGEM SIMPLES, COM CAPACIDADE DE ATÉ 06 TONELADAS, PESO BRUTO MÁXIMO DE 16 TONELADAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 METROS. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. CABERÁ A CONTRATADA DEVENDO ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES DA CONTRAÇÃO DE PESSOAL. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	100 h	R$ 100,00	R$ 10.000,00
0016	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: CAMINHÃO TRUCK (OU PESADO) COM CARROCERIA ABERTA, O CAMINHÃO COM EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, E RODAGEM SIMPLES, COM CAPACIDADE DE ATÉ 12 TONELADAS, PESO BRUTO MÁXIMO DE 23 TONELADAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 METROS. O CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. CABERÁ A CONTRATADA DEVENDO ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES DA CONTRAÇÃO DE PESSOAL. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	100 h	R$ 149,50	R$ 14.950,00
0017	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: TRATOR DE ESTEIRA, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA LIMPEZA DO LIXÃO E ATERRAMENTO DE VIAS, COM GRADE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS DE OBJETOS, SAPATA GARRA SIMPLES; MOTOR DIESEL ALIMENTADO DE 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; PESO OPERACIONAL APROXIMADO DE 16.000 KGS; EQUIPADO COM LAMINA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 3,0 M³; BUZINA; LUZES DE SERVIÇO; FARÓIS DE SERVIÇO NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ALARME DE MARCHA A RÉ E TRANSMISSÃO HIDRÁULICA. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	800 h	R$ 255,99	R$ 204.792,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

0018	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA, PARA LIMPEZA DE LIXÃO E ATERRAMENTO DE VIAS, MOTOR DIESEL ALIMENTADO DE 06 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; PESO OPERACIONAL APROXIMADO DE 18.000 KG; EQUIPADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO; BUZINA; LUZES DE SERVIÇO; FARÓIS DE SERVIÇO NA DIANTEIRA E TRASEIRA; ALARME DE MARCHA A RÉ E TRANSMISSÃO HIDRÁULICA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	2.000 h	R$ 198,00	R$ 396.000,00
0019	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - SOBRE RODAS PNEUS, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, MOTOR DIESEL, COM O MÍNIMO DE POTÊNCIA DE 125 HP, LÂMINA REGULÁVEL COM SISTEMA HIDRÁULICO E LARGURA MÍNIMA DE 3,60M. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	2.000 h	R$ 234,00	R$ 468.000,00
0020	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL 4 CILINDROS TURBO POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 98 HP, TORQUE DE NO MÍNIMO 400 NM, FILTRO DE AR DUPLO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE PARA MOTOR TRANSMISSÃO E HIDRÁULICO, CAPO FRONTAL BASCULANTE, ESCAPAMENTO EM INOX, SISTEMA ELÉTRICO 12 VOLTS, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA EIXOS DIANTEIROS E TRASEIROS DIRECIONAIS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 4 MARCHAS À FRENTE E 4 MARCHAS À RÉ COM INVERSOR DE VELOCIDADE, FREIOS MULTIFIDISCOS BANHADOS A ÓLEO AUTO AJUSTÁVEIS A DISCO SECO E INDEPENDENTE DO FREIO DE SERVIÇOS, SISTEMA HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO 110 POR MINUTO, PNEUS DIANTEIROS 17,5X 25 12 LONAS E TRASEIRO 17,5 X 25 12 LONAS, TAQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 130 LTS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM ROPS E FOPS BRANCO COM SUSPENSÃO E AJUSTES E CINTO DE SEGURANÇA, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E DIRECIONAIS, TAPETE DE BORRACHA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS PAINEL COM TACÔMETRO TEMPERATURA DO MOTOR, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, HORIMETRO E RELÓGIO, SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL PARA ÓLEO DO MOTOR, ÁGUA NO COMBUSTÍVEL E PRESSÃO DO ÓLEO DE TRANSMISSÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, FILTRO DE AR E ALTERNADOR, TOMADA DE 12 VOLTS CONCHA DIANTEIRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1,20M³, COM FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.300KG RETRO ESCAVADEIRA COM CONCHA DE CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 0,26M³, COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,30MTS E ALTURA MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 5.30MTS. FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 6.150KG, ESTABILIZADORES LATERAIS COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO, PESO TOTAL DE MÁQUINA DE NO MÍNIMO DE 7.500KG. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	1.000 h	R$ 145,00	R$ 145.000,00
0021	ROLO COMPACTADOR DE SOLO LISO: COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO (ANO 2019), MOTOR A ÓLEO DIESEL NO MÍNIMO TIER 3, COM NO MÍNIMO 110 HP, REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, EQUIPADO TAMBÉM COM TRAÇÃO NO CILINDRO, CILINDRO LISO, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO DE 10.000 KG. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	1.800 h	R$ 170,31	R$ 306.558,00
0023	VEÍCULO COM CESTO AÉREO: CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 TONELADAS NO MUNCK E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 8 TONELADAS COM LANÇA DE NO MÍNIMO 10MTS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	N/C	N/C	200 h	R$ 1.510,00	R$ 302.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.005.640,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.653.085/0001-59 - Endereço: PSG DEUS E FIEL - CEP: 67355375 - UF: PA - Município: Santa Isabel do Pará - Telefone: (91) 98708-4797

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP LEVE, 02 (DUAS) PORTAS, CABINE SIMPLES, NÃO INFERIOR A 100 CAVALOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA, TOTAL FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) COM FREIOS ABS, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SOM COM RÁDIO/CD/MP3, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	STRADA	FIAT (FCA)	12 UND	R$ 10.050,00	R$ 120.600,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 120.600,00

XP EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.452.390/0001-50 - Endereço: R MARANHAO - CEP: 68457060 - UF: PA - Município: Tucuruí - Telefone: (94) 99155-0202

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO HATCH, TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO, 04 PORTAS, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS (INCLUINDO O CONDUTOR), COM PORTA-MALA ACIMA DE 270 LITROS, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM RÁDIO/CD/MP3, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	12 UND	R$ 16.100,00	R$ 193.200,00
0005	CAMINHÃO DE LIXO, PARA COLETA DE LIXO HETEROGÊNEO DOMICILIAR, COM COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 12 M³ DE LIXO COMPACTADO E 1,85 M³ DE LIXO SOLTO NA BOCA DA CARGA, COM COMBUSTÍVEL MOVIDO À ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 196 CV, CILINDRADA MÍNIMA DE 4.500 M³, ANO E MODELO DE 2018 EM DIANTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	N/C	N/C	12 UND	R$ 14.399,00	R$ 172.788,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

0006	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: CAMINHÃO COM CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE, CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 10.000 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CHASSIS REFORÇADO, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DE SINALIZAÇÃO EXIGIDAS PELO COTRAN, COM TODOS OS ACESSÓRIOS RECOMENDADOS, ITENS DE SEGURANÇA, CAIXAS DE FERRAMENTAS, PARA-CHOQUE TRASEIRO, SOCORRO, ESTEPE, FAIXAS REFLEXIVAS PARA TRÂNSITO URBANO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MOTOR A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CAVALOS, COM 03 (TRÊS) EIXOS E PESO BRUTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 26.000 KG, E CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 2 (DUAS) PESSOAS MAIS O MOTORISTA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DO ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DO ASSOALHO EM CHAPA DE 1/4, CHASSI EM CHAPA DE 5/16", SISTEMA DE AÇÃO INDIRETA ACIONADO POR DOIS PISTÕES DE 7", DEVENDO POSSUIR APROXIMADAMENTE 3600 CENTÍMETROS DE LARGURA E 585 CENTÍMETROS DE ALTURA. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA, COM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA E REGULARIZADA JUNTO AO DETRAN-PA, COM SEGURO TOTAL PARA COBERTURA DE COLISÃO, FURTO, INCÊNDIO, PREVENDO EM ESPECIAL PAGAMENTO DE DANOS CONTRA TERCEIROS, MORTE, INVALIDEZ DE PASSAGEIROS E TERCEIROS E ASSISTÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM USO DE GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	12 UND	R$ 30.700,00	R$ 368.400,00
0007	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA TOCO BASCULANTE, CAPACIDADE CAÇAMBA MÍNIMA DE 5.000KG, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. ANO DE FABRICAÇÃO, MARCA E MODELO	N/C	N/C	12 UND	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 974.388,00

Valor Total: R$ 3.824.974,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:57:31.
Código verificador: 184138D

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tracuateua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Registro de Preços Eletrônico - 9.2026-00031-SRP-SEMAD/2026

R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.653.085/0001-59 - Endereço: PSG DEUS E FIEL - CEP: 67355375 - UF: PA - Município: Santa Isabel do Pará - Telefone: (91) 98708-4797

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	01 (UM) VEICULO TIPO: MOTOCICLETA, 160 MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA: POTÊNCIA MÁXIMA:(GASOLINA) 5 VELOCIDADES SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA: 1 SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA, PGM FI SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FAN 160 - 24/24	HONDA/HMC	12 MÊS	R$ 2.226,79	R$ 26.721,48
0004	01 (UM) VEICULO TIPO: PASSEIO (HATCH), FLEX, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 70CV, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, NO MÁXIMO DO MODELO 2015, AR CONDICIONADO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, VALOR MENSAL, SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PALIO ATTRACTIVE - 16/16	FIAT/STELLANTIS	12 MÊS	R$ 3.999,96	R$ 47.999,52

TOTAL DO VENCEDOR R$ 74.721,00

TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 63.619.392/0001-91 - Endereço: AV COMANDANTE PEDRO VINAGRE - CEP: 68682000 - UF: PA - Município: Acará - Telefone: (91) 99263-4332

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	01 (UM) VEICULO TIPO: MOTOCICLETA, 110 CILINDRADA MOTOR QUATRO TEMPOS MONOCILÍNDRICO ARREFECIDO A AR COM COMANDO DE VÁLVULAS SIMPLES (OHC), COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, DE 109 CM³. O CÂMBIO É DE QUATRO MARCHAS, O PESO EM ORDEM DE MARCHA É DE 87 QUILOS E O TANQUE LEVA 4,2 LITROS DE COMBUSTÍVEL. SEM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	POP 110I	HONDA	12 MÊS	R$ 1.245,00	R$ 14.940,00
0003	01 (UM) VEÍCULO LEVE TIPO PASSEIO MODELO SEDAN MÉDIO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES (1 MOTORISTA + 4 PASSAGEIROS), BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, 4 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 1 (UMA) PORTA TRASEIRA (PORTA-MALAS), DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2,60 METROS, AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAGS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2019, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6 LITROS, 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 115 CV, BICOMBUSTÍVEL OU GASOLINA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS/EBD NAS QUATRO RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, EXTINTOR DE INCÊNDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ESTEPE, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, MACACO HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, COR PREFERENCIALMENTE BRANCA.	VIRTUS MSI	VOLKWAGEN	24 MÊS	R$ 4.647,50	R$ 111.540,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:47:13.
Código verificador: 1841207

0005	02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO/PASSAGEIRO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, PREFERENCIALMENTE CATEGORIA MULTIUSO (MINIVAN, SUV, PERUA) OU SIMILAR - ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2019, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV (CEM CAVALOS) E CILINDRADA ADEQUADA AO BOM DESEMPENHO DO VEÍCULO, OU TORQUE MÍNIMO DE 15 KGFM (QUINZE QUILOGRAMAS-FORÇA METRO), TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, BICOMBUSTÍVEL OU GASOLINA, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS E DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), AIRBAGS FRONTAIS DUPLOS OU MAIS, FREIOS ABS/EBD NAS QUATRO RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, EXTINTOR DE INCÊNDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ESTEPE, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODA, MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, COR PREFERENCIALMENTE BRANCA.	SPIN	CHEVROLET	24 MÊS	R$ 6.049,00	R$ 145.176,00
0006	01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ACESSÍVEL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE MÍNIMA: 32 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; ESPAÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 316/09; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SUSPENSÃO: MOLA PARABÓLICA/TRAPEZOIDAL + AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SISTEMA DE FREIOS: FREIO A AR COM ABS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS; EMISSÃO DE POLUENTES DENTRO DOS LIMITES LEGAIS (PROCONVE); ITENS DE CONFORTO: POLTRONAS ALMOFADADAS E RECLINÁVEIS; AR-CONDICIONADO; CLIMATIZAÇÃO. ACESSIBILIDADE PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; CINTO ABDOMINAL EM TODAS AS POLTRONAS; JANELA COM VIDROS MÓVEIS; ACESSO LATERAL COM PORTA ADEQUADA. ITENS ADICIONAIS: TACÓGRAFO; RASTREAMENTO; PORTA-PACOTE; ILUMINAÇÃO INTERNA; SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO; ADESIVAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2019. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE (RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), INCLUINDO TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA, CONFORTO E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO EM TRANSPORTE DE PACIENTES. A MANUTENÇÃO DEVERÁ SER FACILITADA, COM AMPLA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; ESTEPE; TRIÂNGULO; CHAVE DE RODA; MACACO HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	W8	VOLARE	12 MÊS	R$ 23.099,99	R$ 277.199,88

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:47:13.
Código verificador: 1841207

0007	VEÍCULO TIPO VAN, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2019; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR; TETO ALTO; MÍNIMO DE 04 PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; RETROVISORES ELÉTRICOS; SENSOR E/OU CÂMERA DE RÉ; FARÓIS DE NEBLINA; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; COMPUTADOR DE BORDO; ESTRIBOS LATERAIS; ANTENA; SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA À RÉ ACIONADA; TACÓGRAFO DIGITAL;JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR À CARPETE NA CABINE DO MOTORISTA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 120 CV; COMBUSTÍVEL DIESEL; AR-CONDICIONADO (CABINE/SALÃO) DE FÁBRICA; ABRANGE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE ACESSIBILIDADE (RESOLUÇÃO CONTRAN, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA); TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXTINTOR DE INCÊNDIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; ESTEPE; TRIÂNGULO; CHAVE DE RODA; MACACO HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	SPRINTER	MERCEDEZ BENZ	12 MÊS	R$ 18.840,00	R$ 226.080,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 774.935,88

Valor Total: R$ 849.656,88

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:47:13.
Código verificador: 1841207

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Ata de Registro de Preços 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	158135-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	JAIME PERDIGAO OLIVEIRA	23/06/2026 17:07 (v 0.7)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis	5/2026	23051.008019/2025-32

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 23051.008019/2025-32

Ata de Registro de Preços nº 07/2026

O INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, com sede na Av. João Paulo II, 514, Castanheira, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o no 10.763.998/0001-30, neste ato representado por sua Reitora ANA PAULA PALHETA SANTANA , nomeado(a) pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional no 2515282, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90006/2026, publicada no D.O.U de 20/05/2026, processo administrativo n.º 23051.008019/2025-32, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços contínuos de transporte de passageiros (micro-ônibus e ônibus) com condutor e locação de veículos sem condutor (pickup, passeio e van), para atendimento das 24 unidades que formam o Instituto Federal do Pará - IFPA, especificados nos item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 08/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ATLANTA RENT A CAR EIRELI – EPP

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Rua Oliveira Belo, nº 840 – Bairro: Umarizal - CEP: 66050-380 – Belém/PA

Fone: (91) 3249-6869/ 98116-7090 / 98117-0000 - atlanta@atlantabelem.com.br

Representante: CPF: 080.381.472-00 - ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Grupo	Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Validade
1	1	Pick-up Mensal - sem condutor	unid. mês x 24 meses	600	8.300,00	4.980.000,00	12 meses
	2	Pick-up Diária - sem condutor	quant. Diária /mês x 24 meses	2.320	796,00	1.846.720,00	12 meses
	3	Veículo Passeio sedan Mensal - sem condutor	unid. mês x 24 meses	336	4.900,00	1.646.400,00	12 meses
	4	Veículo Passeio sedan Diária - sem condutor	quant. Diária /mês x 24 meses	2.056	345,00	709.320,00	12 meses
	5	Van – Diária -sem condutor	quant. Diária /mês x 24 meses	1.444	2.000,00	2.888.000,00	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*
01	IFPA - Reitoria (Gerenciador)	Mês	360
01	IFPA - Campus Paragominas	Mês	48
01	IFPA - Conceição do Araguaia	Mês	24
01	IFPA - Campus Breves	Mês	48
01	IFPA - Campus Parauapebas	Mês	24
01	IFPA - Campus Abaetetuba	Mês	48
01	IFPA - Campus Castanhal	Mês	48
02	IFPA - Reitoria (Gerenciador)	Diária	1.152
02	IFPA - Campus Paragominas	Diária	144
02	IFPA - Campus Cametá	Diária	24
02	IFPA - Campus Óbidos	Diária	240

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

02	IFPA - Campus Breves	Diária	144
02	IFPA - Campus Belém	Diária	288
02	IFPA - Campus Parauapebas	Diária	40
02	IFPA - Campus Abaetetuba	Diária	144
02	IFPA - Campus Castanhal	Diária	144
03	IFPA - Reitoria (Gerenciador)	Mês	192
03	IFPA - Campus Paragominas	Mês	24
03	IFPA - Campus Conceição do Araguaia	Mês	24
03	IFPA - Campus Breves	Mês	24
03	IFPA - Campus Parauapebas	Mês	24
03	IFPA - Campus Abaetetuba	Mês	24
03	IFPA - Campus Castanhal	Mês	24
04	IFPA - Reitoria (Gerenciador)	Diária	1.008
04	IFPA - Campus Paragominas	Diária	120
04	IFPA - Campus Óbidos	Diária	240
04	IFPA - Campus Breves	Diária	144
04	IFPA - Campus Belém	Diária	288
04	IFPA - Campus Parauapebas	Diária	40
04	IFPA - Campus Abaetetuba	Diária	120
04	IFPA - Campus Castanhal	Diária	120
05	IFPA - Reitoria (Gerenciador)	Diária	600
05	IFPA - Campus Paragominas	Diária	72
05	IFPA - Campus Cametá	Diária	24
05	IFPA - Campus Óbidos	Diária	240
05	IFPA - Campus Breves	Diária	72
05	IFPA - Campus Belém	Diária	192
05	IFPA - Campus Parauapebas	Diária	40
05	IFPA - Campus Bragança	Diária	60
05	IFPA - Campus Abaetetuba	Diária	72
05	IFPA - Campus Castanhal	Diária	72

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar nº 09/2026.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1..1. Em caso de prorrogação da ata, [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PALHETA SANTANA
Data: 26/06/2026 15:34:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA PAULA PALHETA SANTANA

(Reitora do IFPA)

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Representante Legal

ATLANTA RENT A CAR EIRELI – EPP

12. ANEXO

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora

ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144
Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santarém

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

Registro de Preços Eletrônico - 003/2026 – SEMG/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTÍNUA (PERMANENTE) E SOB DEMANDA (EVENTUAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEMG, INCLUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA, A PREFEITURA E DEMAIS SETORES VINCULADOS

E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.813.795/0001-61 - Endereço: EST PALHAL, KM 12 - CEP: 68129000 - UF: PA - Município: Mojuí dos Campos - Telefone: (93) 99159-3114

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	VEÍCULO TIPO ONIBUS, ANO/MODELO 2015 A 2025 COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, MOVIDO À DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. VEÍCULO EMPLACADO EM SANTARÉM-PA. COM MOTORISTA, PARA SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.	ONIBUS	ONIBUS	150 DIA	R$ 1.490,00	R$ 223.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 223.500,00

FRATER COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.847.398/0001-06 - Endereço: TV MAURITI - CEP: 66087680 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 98017-6337

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE MECANICO, 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. QTD 10	CHEVROLET ONIX HATCH 1.0	CHEVROLET ONIX HATCH 1.0	12 MÊS	R$ 35.970,00	R$ 431.640,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 431.640,00

LOCADORA L L LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.124.314/0001-94 - Endereço: Avenida Rui Barbosa - CEP: 68040030 - UF: PA - Município: Santarém - Telefone: (93) 3017-4360

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	VEÍCULO TIPO PASSEIO SUV / AUTOMÁTICO, 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.QTD 04	Pulse 2020	Fiat	12 MÊS	R$ 19.520,00	R$ 234.240,00
0003	VEICULO TIPO CAMIONETE AUTOMÁTICO TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS S ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	Hilux 2020	Toyota	12 MÊS	R$ 35.996,00	R$ 431.952,00
0004	VEICULO TIPO CAMIONETE MECANICA TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS S ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.QTD 04	Hilux 2020	Toyota	12 MÊS	R$ 35.795,00	R$ 429.540,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:43:53.
Código verificador: 1841136

0005	VEICULO TIPO CAMIONETE TRAÇÃO 4X2, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 1.4, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL Á GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.QTD 04	Strada 2020	Fiat	12 MÊS	R$ 19.950,00	R$ 239.400,00
0006	VEÍCULO TIPO PASSEIO SUV / AUTOMÁTICO, 4 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CILINDRADAS, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	Pulse 2020	Fiat	150 DIA	R$ 250,00	R$ 37.500,00
0007	VEICULO TIPO CAMIONETE MECANICA TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.0 TURBO, ANO/MODELO 2020 A 2025, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, EQUIPADO COM TODOS S ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN..	Hilux 2020	Toyota	150 DIA	R$ 795,00	R$ 119.250,00
0009	VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS, ANO/MODELO 2015 A 2025 EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, MOVIDO À DIESEL, CAPACIDADE PARA 32 PESSOAS SENTADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEGURO TOTAL, QUILÔMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN. COM MOTORISTA.	Volare 2020	Marcopolo	150 DIA	R$ 1.590,00	R$ 238.500,00
0010	VEÍCULO TIPO VAN, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM TRÊS PORTAS LATERAIS, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE PARA 15 LUGARES, ANO/MODELO 2015 A 2025, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN COM MOTORISTA.	Hiace 2020	Toyota	150 DIA	R$ 1.895,00	R$ 284.250,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.014.632,00

Valor Total: R$ 2.669.772,00

ANGELO CESAR COELHOA AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Santarém

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/09/2026 às 17:43:53.
Código verificador: 1841136